

O **MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº14.133/2021, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato 256/2023** (Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, inciso III, C), firmado em 24 de fevereiro de 2023 com a empresa, **H12 CONTABILIDADE CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA**, onde constitui o objeto do presente contrato “*A presente contratação visa assessoramento nas rotinas laborais, para o processamento de informações e rotinas condizentes à departamento pessoal e tratativa das matérias legais em curso.*”, objetivando a inclusão da classificação da despesa orçamentária para o **exercício de 2024**, de acordo com a **Lei orçamentária nº 939/2023**, conforme demonstrado a seguir:

ÓRGÃO/ U.O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00-SECAF 06.01-SECAF	04	122	0002	2006	Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo	3.3.90.39.00	15000000 17530000

Mata de São João, 02 de janeiro de 2024

Sâmela Tamene Macedo Brito Souza
Secretária de Administração e Finanças